

**RESOLUÇÃO Nº 125/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2025)

**Retifica a Resolução nº 073/2015, que habilitou a INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0002890-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 073, de 07 de julho de 2015, que habilitou a INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA., CNPJ nº 03.861.512/0012-93 e IE nº 062.518.967NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do seu art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA., CNPJ nº 02.333.707/0066-90 e IE nº 221.083.905NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2025.

163<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente